



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0043/2026

Em, 30 de setembro de 2026

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO
FRIENSE À SENHORA DANIELLE DYTZ DA
CUNHA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Danielle Dytz da Cunha o Título Honorífico de Cidadã Cabo-Friense, em consonância com o art. 391, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, a ser entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 390 do Regimento Interno

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2026.

**TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)**



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução propõe a concessão do Título Honorífico de Cidadã Cabo-Friense à Senhora Danielle Dytz da Cunha, conhecida publicamente como Dani Cunha.

Deputada federal pelo Estado do Rio de Janeiro, Dani Cunha mantém diálogo com representantes de Cabo Frio e acompanha demandas apresentadas em favor da população do município. A homenagem expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua atenção à cidade e ao trabalho de representação pública que desenvolve.

A concessão do título também fortalece os laços entre Cabo Frio e a parlamentar, valorizando o diálogo institucional em torno das necessidades dos cabo-frienses, inclusive dos moradores de Tamoios, no Segundo Distrito.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Resolução.

